



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

---

[Publicação no DJE n. 124, de 9/7/2025, p. 3](#)

### **ATO Nº 1203/2025**

Altera o Ato nº 62/2024, que designa membros(as) para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 1810/2023, de 7/11/2023, que institui o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ato nº 62/2024, de 1º/2/2024, que designa membros(as) para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 0004430-91.2025.8.22.8000 e nº 0014948-14.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 62/2024, que designa membros(as) para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Ato nº 62/2024, de 1º/2/2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I - Representantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (GMF) - Coordenador do Comitê:



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

---

a) Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto - Coordenador do CEIMPA-RO;

.....

....."(NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Raduan Miguel Filho**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 07/07/2025, às 16:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4916511** e o código CRC **87B97571**.

---